

Decreto nº 015/82 de 28/09/82.

(Aposenta, à pedido, o Funcionário Ernesto Bene).

O Senhor Levy Rosa dos Santos, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº- 54/57 de 29/11/57, que adota o Estatuto do Funcionário

Público Civil do Estado, e considerando o disposto na
Lei Estadual nº 7.050 / 78 de 04/12/78,

= Decreta =

Artigo 1º - Fica o Funcionário Ernusto Tene, chefe da
Divisão de Serviços Urbano, Apresentado, à pedido,
a partir desta data, com vencimentos mensais de
cr \$ 63.742,00 (Sessenta e três mil, setecentos e
quarenta e dois cruzeiros), majoráveis por ocasião
do aumento dos vencimentos do funcionalismo mu-
nicipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirati,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
setembro de mil novecentos e oitenta e dois (28.09.82).


Levy Rosa dos Santos.
Prefeito Municipal.